



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3001/19
Fls. 689 ASS. 98

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Carta Convite nº 003/2019, Ref. a contratação de empresa para realização de obras de adaptação de parte da Escola Municipal Rita Cabral Pinto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas Projeto Básico anexo ao edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 248.677,99 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 13 de junho de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO